



### **Despacho Conjunto**

A Universidade de Aveiro, representada pelo Reitor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, a Universidade do Porto, representada pelo Reitor António Sousa Pereira, e a Universidade Nova de Lisboa representada pelo Reitor João Sàágua, aprovam o funcionamento do programa doutoral em Química Sustentável (PDQS), para a sua edição de 2022/2023, a decorrer na Universidade de Aveiro, na Universidade Nova de Lisboa e na Universidade do Porto, de acordo com as indicações constantes do edital anexo.

Universidade de Aveiro, 06 de setembro de 2022

**O Reitor da Universidade de Aveiro,**

Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

**O Reitor da Universidade Nova de Lisboa,**

Professor Doutor João Sàágua

**O Reitor da Universidade do Porto,**

Professor Doutor António Sousa Pereira

### **Programa Doutoral em Química Sustentável (PDQS)**

1. No ano letivo de 2022-2023 o número de vagas do Programa Doutoral em Química Sustentável é de 50.
2. A seriação e seleção dos candidatos serão feitas com base nos seguintes critérios:
  - a. Currículo académico (60%);
  - b. Currículo científico (30%);
  - c. Adequação do currículo vitae dos candidatos ao Programa Doutoral (10%).
3. O valor da propina no ano de 2022-2023 é de 2750 €. A propina em regime de frequência em tempo parcial segue as regras vigentes na Instituição em que o estudante se encontra inscrito.
4. As candidaturas estão abertas em duas fases com o seguinte calendário:
  - 4.1- Primeira fase:
    - a. Período de candidaturas de 12 a 21 de setembro de 2022;
    - b. Publicação da seleção e seriação dos candidatos: 21 a 22 de setembro de 2022;
    - c. Prazo de reclamação: 26 de setembro a 10 de outubro de 2022;
    - d. Decisão sobre reclamações: 11 e 12 de outubro de 2022;
    - e. As inscrições decorrem de 13 a 20 de outubro de 2022.
  - 4.2. Segunda fase
    - f. Período de candidaturas de 07 a 18 de novembro de 2022;
    - g. Publicação da seleção e seriação dos candidatos: 21 de novembro a 09 de dezembro de 2022;
    - h. Prazo de reclamação: 12 a 23 de dezembro de 2022;
    - i. Decisão sobre reclamações: 26 a 28 de dezembro de 2022;
    - j. As inscrições decorrem de 29 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.
5. Os estudantes admitidos inscrevem-se na instituição participante a que esteja vinculado o seu orientador principal.



Universidade de Aveiro

6. As unidades curriculares da parte escolar da edição de 2022-2023 decorrerão nas diferentes Universidades participantes ou por videoconferência de acordo com os seus conteúdos e especificidades.
7. O calendário letivo é o seguinte:
  - a. Primeiro Semestre do programa PQDS: o calendário deste semestre será o correspondente ao 2º semestre do ano letivo 2022-2023 da Universidade de Aveiro;
  - b. Segundo Semestre do programa PQDS: o calendário deste semestre será o correspondente ao 1º semestre do ano letivo 2023-2024 da Universidade de Aveiro.